



LEI NÚMERO 3.157, de 09 de setembro de 2025.

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Galego em Sabará/MG”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO GALEGO EM SABARÁ/MG**, com sede na Rua José Gonçalves, nº 30, bairro Galego, Sabará/MG, CEP 34.525-373, fundada em 02 de julho de 2024, e inscrita no CNPJ sob o número 55.762.188/0001-05.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 09 de setembro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará